



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 212/02, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**“Oficializa como estradas vicinais públicas municipais, diversas vias localizadas no Bairro Porto Novo, em terras da antiga Fazenda Rio Claro, hoje de propriedade da Agro Comercial Morro Verde Ltda. e dá outras providências.”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **considerando** o que consta do Processo Administrativo n.º 22.096/02 e o que foi requerido pela empresa Agro Comercial Morro Verde Ltda..

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – São oficializadas como Estradas Vicinais Municipais e integrantes do Sistema Viário do Município as seguintes vias localizadas no Bairro do Porto Novo, neste Município, em terras da antiga Fazenda Rio Claro, hoje de propriedade da empresa Agro Comercial Morro Verde Ltda., conforme as matrículas imobiliárias n.ºs 31.032, 31.033, 31.034 e 31.035, do Registro de Imóveis de Caraguatatuba, observados os levantamentos feitos pelo Agrimensor Márcio Costa, inscrito no CREA sob n.º 72.341/TD, a saber:

Local : Estrada 01 (um)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 01 (cinco), que interliga a Estrada Rio Santos ao imóvel de Industrias de Chocolates Lacta Ltda ou sucessores, em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31035 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-20, cravado na lateral esquerda da Estrada Rio Santos, na confluência da Estrada Rio Santos e a Estrada 1 (um); deste marco segue em curva numa distância de 22,93 metros até o marco M-21, segue com o azimute 295º 29' 03" e a distância de 65,34 metros até o marco M-22, segue em curva numa distância de 10,00 metros até o marco M-23; deste ponto segue em curva numa distância de 41,86 metros até o marco M-26; deste ponto segue com o azimute 280º 59' 19" e a distância de 42,00 metros até o marco M-27; deste ponto segue com o azimute 280º 59' 19" e a distancia de 19,82 metros até o marco M-32, deste ponto segue em curva numa distância de 34,36 metros até o marco M-33, deste ponto segue com o azimute 291º 05' 01" e a distância de 38,00 metros até o marco M-34; deste ponto segue com o azimute 291º 05' 02" e a distância de 93,66 metros até o marco M-39, deste ponto segue em curva numa distância de 46,75 metros até o marco M-40, deste ponto segue com o azimute 350º 36' 06" e a distância de 91,70 metros até o marco M-41; deste ponto deflete à esquerda com o azimute 248º 38' 51" e a distância de 10,22 metros até encontrar o marco M-45; confrontando nesta extensão com o imóvel de Ind. de Chocolates Lacta Ltda. ou sucessores; deste ponto deflete à esquerda com o azimute 170º 36' 06" e a distância de 90,07 metros até o marco M-46; deste ponto segue em curva numa distância de 57,13 metros até o marco M-56, deste ponto segue com o azimute 111º 05' 01" e a distância de 40,00 metros até o marco M-57; deste ponto segue com o azimute 111º 05' 02" e a distância de 91,66 metros até um o marco M-59, deste ponto segue em curva numa distância de 36,12 metros até o marco M-60; deste ponto segue com o azimute 100º 59' 19"





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

e a distância de 61,82 metros até o marco M-68, deste ponto segue em curva numa distância de 49,33 metros até o marco M-69; deste ponto segue com o azimute  $115^{\circ} 29' 03''$  e a distância de 63,65 metros até o marco M-71, deste ponto segue em curva numa distância de 24,20 metros até o marco M-72; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $27^{\circ} 54' 30''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-20, onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada Rio Santos, encerrando a área de 5.117,00 m<sup>2</sup> (cinco mil cento e dezessete metros quadrados).

Local : **Estrada 02 "A" (dois "A")**  
Bairro : **Porto Novo.**  
Município : **Caraguatatuba - S. Paulo**

Descrição da Estrada 02 "A" (dois "A"), que interliga a Estrada de Salesópolis ou Estrada 2 (dois) com o imóvel da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo de um ponto sem denominação, cravado na lateral esquerda da Estrada de Salesópolis ou Estrada 2 (dois), na confluência da Estrada 2 "A", no sentido a Salesópolis; deste ponto segue em curva numa distância de 32,15 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 79,48 metros até o marco M-412; deste ponto segue em curva numa distância de 79,48 metros até o marco M-297; deste deflete a esquerda com o azimute  $310^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 10,00 metros até o marco M-291, deste ponto deflete a esquerda em curva numa distância de 53,00 metros até o marco M-417; deste ponto segue em curva numa distância de 122,39 metros até o marco M-416; deste ponto segue em curva numa distância de 29,53 metros até encontrar um ponto sem denominação; deste ponto segue em curva numa distância de 62,14 metros até um ponto sem denominação, onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada de Salesópolis ou Estrada 2 (dois), encerrando a área de 2.401,68 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e um e sessenta oito décimos quadrados).

Local : **Estrada 02 "B" (dois "B")**  
Bairro : **Porto Novo.**  
Município : **Caraguatatuba - S. Paulo**

Descrição da Estrada 02 "B" (dois "B"), que interliga a Estrada de Salesópolis ou Estrada 2 (dois) ao imóvel da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31034 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-476, cravado na lateral esquerda da Estrada de Salesópolis ou Estrada 2 (dois), na confluência da Estrada 2 "B", no sentido a Salesópolis; deste ponto segue em curva numa distância de 45,20 metros até o marco M-552, deste ponto segue com o azimute  $222^{\circ} 40' 00''$  e a distância de 4,31 metros até o marco M-549, deste ponto segue em curva numa distância de 46,77 metros até o marco M-550, deste ponto segue em curva numa distância de 49,87 metros até o marco M-554, deste ponto segue em curva numa distância de 59,32 metros até o marco M-556, deste ponto segue com o azimute  $35^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 51,83 metros até o marco M-558, deste ponto segue em curva numa distância de 61,00 metros até o marco M-559; deste ponto segue com o azimute  $278^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 139,88 metros até o marco M-561; deste segue em curva numa distância de 62,83 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $338^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 59,88 metros até o marco M-656; deste ponto deflete à direita com o azimute  $61^{\circ} 20' 45''$  e a distância de 10,00 metros até o marco M-657; deste ponto deflete à direita com o azimute  $158^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 61,33 metros até encontrar um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 52,36 metros até o marco M-565; deste ponto segue com o azimute  $278^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 139,88 metros até um ponto sem denominação, deste





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

ponto segue em curva numa distância de 81,33 metros até o marco M-567; deste ponto segue com o azimute  $215^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 51,83 metros até o marco M-568, deste ponto segue em curva numa distância de 46,31 metros até o marco M-569, deste ponto segue em curva numa distância de 68,10 metros até o marco M-570, deste ponto segue em curva numa distância de 7,04 metros até o marco M-572; deste ponto deflete à direita com o azimute  $248^{\circ} 47' 59''$  e a distância de 111,23 metros, onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada de Salesópolis ou Estrada 2 (dois), encerrando a área de 6.538,91 m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e trinta e oito metros e noventa um decímetros quadrados).

Local : **Estrada 3 (três) ou Estrada da Sabesp**  
Bairro : **Porto Novo.**  
Município : **Caraguatatuba - S. Paulo**

Descrição da Estrada 3 (três) ou Estrada da Sabesp em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-194 cravado no alinhamento da Estrada do Rio Claro, antiga Estrada de Salesópolis, no km. 8; deste ponto, segue no sentido ao local de captação de água da SABESP, em curva numa distância de 32,50 metros até o marco M-193, deste ponto segue com o azimute  $123^{\circ} 26' 48''$  e a distância de 84,03 metros até o marco M-192; deste ponto segue em curva numa distância de 38,24 metros até o marco M-190; deste ponto segue em curva numa distância de 15,00 metros até o marco M-189, deste ponto segue com o azimute  $164^{\circ} 07' 03''$  e a distância de 136,14 metros até o marco M-186; deste ponto segue com o azimute  $164^{\circ} 07' 12''$  e a distância de 51,00 metros até o marco M-185; deste ponto segue em curva numa distância de 57,52 metros até o marco M-184, deste ponto segue com o azimute  $188^{\circ} 31' 52''$  e a distância de 17,86 metros até o marco M-182; deste ponto segue com o azimute  $188^{\circ} 31' 51''$  e a distância de 88,00 metros até o marco M-181, deste ponto segue em curva numa distância de 55,02 metros até o marco M-180, deste ponto segue com o azimute  $188^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 12,16 metros até o marco M-178; deste ponto segue com o azimute  $182^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 150,00 metros até o marco M-176; deste ponto segue com o azimute  $182^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 150,00 metros até o marco M-174; deste ponto segue com o azimute  $182^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 150,00 metros até o marco M-172; deste ponto segue com o azimute  $182^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 150,00 metros até o marco M-170; deste ponto segue com o azimute  $182^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 55,00 metros até o marco M-169, deste ponto segue em curva numa distância de 41,96 metros até o marco M-168, deste ponto segue com o azimute  $193^{\circ} 53' 21''$  e a distância de 52,60 metros até o marco M-166; deste ponto segue com o azimute  $193^{\circ} 53' 21''$  e a distância de 135,00 metros até o marco M-163; deste ponto segue com o azimute  $193^{\circ} 53' 21''$  e a distância de 32,00 metros até o marco M-162, deste ponto segue em curva numa distância de 68,58 metros até o marco M-161, segue com o azimute  $122^{\circ} 26' 59''$  e a distância de 88,59 metros até o marco M-160; deste ponto segue com o azimute  $122^{\circ} 26' 59''$  e a distância de 42,08 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 46,69 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $104^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 49,09 metros até encontrar um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 135,13 metros até encontrar um ponto sem denominação, segue com o azimute de  $185^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 57,01 metros até encontrar o marco M-1407, deste ponto segue em curva numa distância de 55,88 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $200^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 59,26 metros até o marco M-1439, segue com o azimute de  $200^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 146,06 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 28,27 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute de  $164^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 33,24 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 32,90 metros até o marco M-1417, deste





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ponto segue com o azimute  $193^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 95,98 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 44,81 metros até o marco M-1440, continua em curva numa distância de 44,81 metros até um ponto sem denominação, segue ainda em curva numa distância de 87,34 metros até o marco M-1441, segue em curva numa distância de 20,00 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 73,17 metros até um ponto sem denominação, segue ainda em curva numa distância de 41,76 metros até um ponto sem denominação, segue ainda em curva numa distância de 74,66 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $217^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 77,00 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 94,90 metros até o marco M-1435; deste ponto deflete à direita com o azimute  $259^{\circ} 15' 10''$  e a distância de 10,00 metros até o marco M-1436; confrontando nesta extensão com o imóvel de INDÚSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S/A ou sucessores; deste ponto deflete à direita em curva numa distância de 101,45 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $37^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 77,00 metros até o marco M-1429, deste ponto segue em curva sinuosa numa distância de 290,39 metros até o marco M-1421, continua em curva numa extensão de 91,89 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue como o azimute  $13^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 95,98 metros até o marco M-1416, deste ponto segue em curva numa distância de 27,84 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue como o azimute  $344^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 33,24 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 34,56 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $20^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 50,00 metros até o marco M-1442, segue com o azimute  $20^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 165,31 metros até o marco M-1408, deste ponto segue em curva numa distância de 49,35 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $05^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 57,01 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 70,91 metros até o marco M-1444, deste ponto segue em curva numa distância de 50,00 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $284^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 49,09 metros até o marco M-1401; segue em curva numa distância de 49,91 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $302^{\circ} 26' 59''$  e a distância de 40,07 metros até o marco M-1461; deste ponto segue com o azimute  $302^{\circ} 26' 59''$  e a distância de 90,60 metros até o marco M-1362; deste ponto segue em curva numa distância de 81,05 metros até o marco M-1784; deste ponto segue com o azimute  $13^{\circ} 53' 21''$  e a distância de 78,69 metros até o marco M-1797; deste ponto segue como o azimute  $13^{\circ} 53' 21''$  e a distância de 79,74 metros até o marco M-1796; deste ponto segue com o azimute  $13^{\circ} 53' 21''$  e a distância de 61,17 até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 28,08 metros até o marco M-1794; deste ponto segue em curva numa distância de 11,83 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $02^{\circ} 09' 46''$  e a distância de 87,45 metros até o marco M-1793; deste ponto segue com o azimute  $02^{\circ} 09' 46''$  e a distância de 117,55 metros até o marco M-1790; deste ponto segue com o azimute  $02^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 150,00 metros até o marco M-146; deste ponto segue com o azimute  $02^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 150,00 metros até o marco M-143; deste ponto segue com o azimute  $02^{\circ} 09' 45''$  e a distância de 162,16 metros até o marco M-141; deste ponto segue em curva numa distância de 56,13 metros até o marco M-140, deste ponto segue com o azimute  $08^{\circ} 31' 51''$  e a distância de 105,86 metros até o marco M-139, deste ponto segue em curva numa distância de 53,26 metros até o marco M-138, deste ponto segue com o azimute  $344^{\circ} 07' 11''$  e a distância de 171,28 metros até o marco M-129, deste ponto segue com o azimute  $344^{\circ} 07' 11''$  e a distância de 15,86 metros até o marco M-128, deste ponto segue em curva numa distância de 46,14 metros até o marco M-127, deste ponto segue com o azimute  $303^{\circ} 26' 48''$  e a distância de 67,60 metros até o marco M-126, deste ponto segue em curva numa distância de 38,75 metros até o marco M-125; deste ponto deflete à direita com o azimute  $12^{\circ} 08' 48''$  e a distância de 57,00 metros até o marco M-194; início desta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 2 (dois); encerrando a área de 30.496,25 m<sup>2</sup> (trinta mil quatrocentos e noventa seis metros e vinte cinco decímetros quadrados).





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Local : Estrada 4 (quatro), Estrada de Salesópolis ou Estrada de Rio Claro  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 4 (quatro), Estrada de Salesópolis ou Estrada de Rio Claro, que interliga a Estrada 4 (quatro), Estrada de Salesópolis ou Estrada de Rio Claro à Estrada Rio Santos, em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., cortando os imóveis objeto das matrículas nº 31033 de 04/07/1986 e 31032 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-764, cravado na lateral esquerda da Estrada 4 (quatro) no sentido a Salesópolis, distante do alinhamento da Av. José Herculano 1100 metros aproximadamente; deste marco segue em curva numa distância de 79,93 metros até o marco M-1749; deste ponto segue com o azimute  $284^{\circ} 35' 46''$  e a distância de 24,19 metros até o marco M-797; deste ponto segue com o azimute  $284^{\circ} 35' 46''$  e a distância de 120,00 metros até o marco M-800; deste ponto segue com o azimute  $284^{\circ} 35' 46''$  e a distância de 133,39 metros até um ponto sem denominação; deste ponto segue em curva numa distância de 90,02 metros até um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com alinhamento da Estrada 14; deste ponto segue em curva numa distância de 58,94 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $218^{\circ} 43' 44''$  e a distância de 69,77 metros até o marco M-78; deste ponto segue com o azimute  $218^{\circ} 43' 44''$  e a distância de 58,00 metros até o marco M-77, deste marco segue em curva numa distância de 52,50 metros até o marco M-75; deste ponto segue em curva numa distância de 33,00 metros até o marco M-74; deste ponto segue com o azimute  $261^{\circ} 19' 36''$  e a distância de 67,42 metros até o marco M-72; deste ponto segue com o azimute  $261^{\circ} 19' 36''$  e a distância de 81,00 metros até o marco M-71, deste ponto segue em curva numa distância de 52,94 metros até o marco M-69; deste ponto segue em curva numa distância de 22,00 metros até o marco m-68, deste ponto segue com o azimute  $166^{\circ} 29' 15''$  e a distância de 46,22 metros até o marco M-67, deste ponto segue em curva numa distância de 63,85 metros até o marco M-66, deste ponto segue com o azimute  $247^{\circ} 46' 57''$  e a distância de 43,62 metros até o marco M-64; deste ponto segue com o azimute  $247^{\circ} 46' 57''$  e a distância de 45,00 metros até um o marco M-63, segue em curva numa distância de 40,86 metros até o marco M-62, deste ponto segue com o azimute  $272^{\circ} 25' 35''$  e a distância de 15,66 metros até o marco M-60; deste ponto segue com o azimute  $272^{\circ} 25' 35''$  e a distância de 36,00 metros até o marco M-59, deste ponto segue em curva numa distância de 78,96 metros até o marco M-57; deste ponto segue em curva numa distância de 10,00 metros até o marco M-56, deste ponto segue com o azimute  $231^{\circ} 39' 04''$  e a distância de 101,19 metros até o marco M-54; deste ponto segue com o azimute  $231^{\circ} 39' 04''$  e a distância de 17,00 metros até o marco M-53, segue em curva numa distância de 75,21 metros até o marco M-50; deste ponto segue com o azimute  $249^{\circ} 14' 25''$  e a distância de 96,00 metros até o marco M-48; deste ponto segue com o azimute  $249^{\circ} 14' 25''$  e a distância de 97,00 metros até o marco M-46; deste ponto segue com o azimute  $249^{\circ} 14' 25''$  e a distância de 45,00 metros até o marco M-45, deste ponto segue em curva numa distância de 22,31 metros até o marco M-44, deste ponto segue com o azimute  $227^{\circ} 39' 02''$  e a distância de 38,88 metros até o marco M-42; deste ponto segue em curva numa distância de 31,19 metros até o marco M-41, deste ponto segue com o azimute  $242^{\circ} 01' 58''$  e a distância de 42,43 metros até o marco M-40, deste ponto segue em curva numa distância de 35,47 metros até o marco M-38; deste ponto segue em curva numa distância 92,00 metros até o marco M-37, deste ponto segue com o azimute  $172^{\circ} 28' 34''$  e a distância de 8,05 metros até o marco M-36, deste ponto segue em curva numa distância de 70,50 metros até o marco M-34; deste ponto segue em curva numa distância de 61,00 metros até o marco M-33, deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 46' 59''$  e a distância de 29,83 metros até o marco M-31; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 46' 56''$  e a distância de 43,00 metros até o marco M-30, deste ponto segue em curva numa distância de 22,77 metros até o marco M-29, deste ponto segue com o azimute  $231^{\circ} 42' 35''$  e a distância de 20,44 metros até o marco M-28, deste ponto segue em curva numa distância de 3,07 metros até o marco M-26; deste ponto





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

segue em curva numa distância de 27,00 metros até o marco M-25, deste ponto segue com o azimute  $270^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 36,99 metros até o marco M-24, deste ponto segue em curva numa distância de 27,30 metros até o marco M-23, deste ponto segue ainda em curva numa distância de 9,20 metros até o marco M-20; deste segue em curva numa distância de 64,00 metros até o marco M-19, deste ponto segue com o azimute de  $228^{\circ} 30' 13''$  e a distância de 18,32 metros até o marco M-18, deste ponto segue em curva numa distância de 21,82 metros até o marco M-15; deste ponto segue com o azimute  $247^{\circ} 44' 10''$  e a distância de 100,00 metros até encontrar marco M-12; deste ponto segue com o azimute de  $247^{\circ} 44' 10''$  e a distância de 25,00 metros até o marco M-11, deste ponto segue em curva numa distância de 31,63 metros até o marco M-10, deste ponto segue com o azimute  $288^{\circ} 00' 44''$  e a distância de 68,04 metros até o marco M-8; deste ponto segue com o azimute de  $288^{\circ} 00' 43''$  e a distância de 47,20 metros até encontrar o marco M-7, deste ponto segue em curva numa distância de 70,22 metros até o marco M-6, deste ponto segue com o azimute  $322^{\circ} 59' 51''$  e a distância de 12,84 metros até o marco M-5, deste ponto segue em curva numa distância de 70,82 metros até o marco M-4, deste ponto segue com o azimute  $268^{\circ} 53' 54''$  e a distância de 9,19 metros até o marco M-3, deste ponto segue em curva numa distância de 91,14 metros até o marco M-2, deste ponto segue com o azimute  $349^{\circ} 13' 55''$  e a distância de 52,23 metros até o marco M-694; deste ponto segue com o azimute  $349^{\circ} 13' 55''$  e a distância de 40,47 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 35,20 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $282^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 23,15 metros até um ponto sem denominação; deste ponto segue com o azimute de  $282^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 72,00 metros até um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 14 (quatorze); deste ponto segue em curva numa distância de 21,00 metros até o marco M-730; deste ponto segue com o azimute  $250^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 61,44 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 32,07 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $311^{\circ} 45' 00''$  e a distância de 82,73 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 60,91 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $224^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 49,91 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 64,06 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 44,66 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 33,35 metros até um ponto sem denominação; deste ponto deflete à direita com o azimute  $23^{\circ} 07' 58''$  e a distância de 34,44 metros até o eixo da Estrada 4; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada Rio Santos, ATÉ ESTE PONTO ESTA DESCRIÇÃO ESTA INSERIDA NA MATRICULA 31033 DE 04/07/1986 E PERFAZ UMA ÁREA TOTAL, DENTRO DA REFERIDA MATRICULA, DE 19.181,43 m<sup>2</sup> (dezenove mil, cento e oitenta um metros e quarenta três decímetros quadrados); e deste ponto continua; agora inserida na matrícula 31032 de 04/07/1986; com o azimute  $23^{\circ} 07' 58''$  e a distância de 34,44 metros até um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada Rio Santos; deste ponto deflete à direita em curva numa distância de 36,74 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $70^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 27,82 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 12,50 metros até o marco M-447; deste ponto segue em curva numa distância de 42,29 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue ainda em curva numa distância de 58,38 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $44^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 49,91 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 45,68 metros até o marco M-249; deste ponto segue com o azimute  $131^{\circ} 45' 00''$  e a distância de 82,73 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 40,00 metros até o marco M-246; deste ponto segue com o azimute  $70^{\circ} 30' 00''$  e a distância de 61,44 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 50,00 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $102^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 10,50 metros até o marco M-





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

448; deste ponto segue com o azimute  $102^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 48,82 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 23,47 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $169^{\circ} 13' 55''$  e a distância de 78,70 metros até o marco M-449; deste ponto segue em curva numa distância de 14,00 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 105,16 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $88^{\circ} 53' 54''$  e a distância de 9,19 metros até o marco M-225; deste ponto segue em curva numa distância de 61,37 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $142^{\circ} 59' 51''$  e a distância de 12,84 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 20,00 metros até o marco M-451; deste ponto segue em curva numa distância de 56,33 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $108^{\circ} 00' 43''$  e a distância de 31,34 metros até o marco M-162; deste ponto segue com o azimute  $108^{\circ} 00' 44''$  e a distância de 83,91 metros até o marco M-161, deste ponto segue em curva numa distância de 38,66 metros até o marco M-160, deste ponto segue com o azimute  $67^{\circ} 44' 10''$  e a distância de 25,00 metros até o marco M-158; deste ponto segue com o azimute  $67^{\circ} 44' 10''$  e a distância de 105,81 metros até o marco M-157; deste ponto segue em curva numa distância de 15,73 metros até um ponto o marco M-155; deste ponto segue em curva numa distância de 9,45 metros até o marco M-154, deste ponto segue com o azimute  $48^{\circ} 30' 13''$  e a distância de 18,32 metros até o marco M-153, deste ponto segue em curva numa distância de 59,89 metros até o marco M-152, deste ponto segue com o azimute  $124^{\circ} 45' 22''$  e a distância de 4,75 metros até o M-150; deste ponto segue em curva numa distância de 36,76 metros até o marco M-149, deste ponto segue com o azimute  $90^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 36,99 metros até o marco M-148, deste ponto segue em curva numa distância de 36,76 metros até o marco M-146; deste ponto segue com o azimute  $51^{\circ} 42' 35''$  e a distância de 20,44 metros até o marco M145, deste ponto segue em curva numa distância de 20,00 metros até o marco M-144, deste ponto segue com o azimute  $71^{\circ} 46' 59''$  e a distância de 53,83 metros até o marco M-142; deste ponto segue com o azimute  $71^{\circ} 46' 58''$  e a distância de 19,00 metros até o marco M-141, deste ponto segue em curva numa distância de 79,90 metros até o marco M-79,90 metros até o marco M-140; deste ponto segue em curva numa distância de 65,44 metros até o marco M-139, deste ponto segue com o azimute  $352^{\circ} 28' 36''$  e a distância de 8,05 metros até o marco M-138, deste ponto segue em curva numa distância de 96,83 metros até o marco M-112; deste ponto segue em curva numa distância de 18,50 metros até o marco M-113, deste ponto segue com o azimute  $62^{\circ} 01' 59''$  e a distância de 42,43 metros até o marco M-114, deste ponto segue em curva numa distância de 27,97 metros até o marco M-115, deste ponto segue com o azimute  $97^{\circ} 30' 02''$  e a distância de 7,81 metros até o marco 116; deste ponto segue com o azimute  $90^{\circ} 30' 39''$  e a distância de 37,72 metros até o marco M-103; confrontando nesta extensão com alinhamento da Estrada 5 (cinco); deste ponto segue em curva numa distância de 20,02 metros até o marco M-102, deste ponto segue com o azimute  $69^{\circ} 14' 25''$  e a distância de 158,00 metros até o marco M-101; deste ponto segue com o azimute  $69^{\circ} 14' 25''$  e a distância de 86,90 metros até o marco M-100, deste ponto segue em curva numa distância de 78,28 metros até o marco M-99, deste ponto segue com o azimute  $51^{\circ} 39' 04''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-90; deste ponto segue como azimute  $51^{\circ} 39' 04''$  e a distância de 78,19 metros até o marco M-89, deste ponto segue em curva numa distância de 20,00 metros até o marco M-87; deste ponto segue em curva numa distância de 61,84 metros até o marco M-86, deste ponto segue com o azimute  $92^{\circ} 25' 35''$  e a distância de 39,00 metros até o marco M-84; deste ponto segue com o azimute  $92^{\circ} 25' 34''$  e a distância de 12,66 metros até o marco M-83, deste ponto segue em curva numa distância de 45,16 metros até o marco M-63, deste ponto segue com o azimute  $67^{\circ} 46' 56''$  e a distância de 51,00 metros até o marco M-79; deste ponto segue com o azimute  $67^{\circ} 57' 37''$  e a distância de 37,62 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 78,04 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $346^{\circ} 29' 15''$  e a distância de 46,22 metros até o marco M-207; deste ponto segue em curva numa distância de 42,15 metros até um ponto sem





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

denominação, deste ponto segue com o rumo  $81^{\circ} 19' 37''$  e a distância de 48,62 metros até o marco M-204; deste ponto segue como azimute  $81^{\circ} 19' 37''$  e a distância de 99,80 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 92,93 metros até o marco M-87; deste ponto segue com o azimute  $38^{\circ} 43' 44''$  e a distância de 127,77 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 102,20 metros até o marco M-218; deste ponto segue em curva na distância de 30,00 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $104^{\circ} 35' 46''$  e a distância de 136,84 metros até o marco M-208; deste ponto segue com o azimute  $104^{\circ} 35' 46''$  e a distância de 140,75 metros até um ponto sem denominação; deste ponto segue com o azimute  $93^{\circ} 23' 34''$  e a distância de 40,00 metros até um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 10 (dez); deste ponto segue em curva numa distância de 79,38 metros até o marco M-104; deste ponto deflete à direita com o azimute  $347^{\circ} 18' 49''$  e a distância de 5,00 metros até o eixo da Estrada 4; confrontando nesta extensão com o imóvel de INDÚSTRIAS DE CHOCOLATES LACTA LTDA. ou sucessores, NESTE PONTO ESTA DESCRIÇÃO ESTA INSERIDA NA MATRICULA 31032 DE 04/07/1986 E PERFAZ UMA ÁREA TOTAL, DENTRO DA REFERIDA MATRICULA, DE 19.181,43 m<sup>2</sup> (dezenove mil, cento e oitenta um metros e quarenta três decímetros quadrados); e deste ponto continua; agora inserida na matrícula 31033 de 04/07/1986; com o azimute  $347^{\circ} 18' 49''$  e a distância de 5,00 metros até o marco M-764; onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o imóvel de INDÚSTRIAS DE CHOCOLATES LACTA LTDA. ou sucessores, encerrando a área total que abrange as matrículas 31032 e 31033 de 04/07/1986, 38.362,86 m<sup>2</sup> (trinta oito mil e trezentos e sessenta dois metros e oitenta seis decímetros quadrados).

Local : Estrada 05 (CINCO)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 05 (cinco), que interliga a Estrada de Rio Claro a Estrada 11 (onze), em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-116, cravado na lateral esquerda da Estrada do Rio Claro ou Salesópolis antiga Estrada 4 (quatro) no sentido a Salesópolis, na confluência da Estrada do Rio Claro, antiga Estrada de Salesópolis no km. 3+250 aproximadamente; deste marco segue em curva numa distância de 21,56 metros até o marco M-117, segue com o azimute  $180^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 8,73 metros até o marco M-118, segue em curva numa distância de 42,38 metros até o marco M-119, segue com o azimute  $135^{\circ} 51' 19''$  e a distância de 17,69 metros até o marco M-120, segue em curva numa distância de 19,92 metros até o marco M-121, segue com o azimute  $122^{\circ} 25' 39''$  e a distância de 76,34 metros até encontrar o marco M-122, segue em curva numa distância de 31,55 metros até o marco M-123; deste ponto segue com o azimute  $98^{\circ} 19' 32''$  e a distância de 90,64 metros até o marco M-125, deste ponto segue em curva numa distância de 35,17 metros até um marco M-126, deste ponto segue com o azimute  $119^{\circ} 32' 20''$  e a distância de 18,15 metros até o marco M-127, deste ponto segue em curva numa distância de 47,33 metros até o marco M-128, deste ponto segue com o azimute  $197^{\circ} 01' 13''$  e a distância de 25,00 metros até o marco M-129; deste ponto segue com o azimute  $197^{\circ} 01' 14''$  e a distância de 67,79 metros até o marco M-131, deste ponto segue em curva numa distância de 43,74 metros até o marco M-132, segue com o azimute  $268^{\circ} 37' 11''$  e a distância de 13,03 metros até o marco M-133, deste ponto segue em curva numa distância de 71,95 metros até o marco M-134, deste ponto segue com o azimute  $177^{\circ} 00' 25''$  e a distância de 45,77 metros até o marco M-135; deste ponto segue com o azimute  $177^{\circ} 00' 24''$  e a distância de 44,42 metros até o marco M-177, deste ponto segue em curva numa distância de 40,93 metros até o marco M-176, deste ponto segue com o azimute  $201^{\circ} 41' 21''$  e a distância de 125,00 metros até o marco M-174; deste ponto segue com o azimute  $201^{\circ} 41' 21''$  e a distância de 190,86 metros até o marco M-173; segue com o azimute  $201^{\circ} 41' 21''$  e





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

a distância de 45,00 metros até o marco M-232; confrontando nesta extensão com o alinhamento da ESTRADA 6 (SEIS); deste ponto segue com o azimute  $201^{\circ} 41' 21''$  e a distância de 74,28 metros até o marco M-233, deste ponto segue em curva numa distância de 71,82 metros até o marco M-234; deste ponto segue com o azimute  $138^{\circ} 22' 52''$  e a distância de 247,22 metros até o marco M-238, segue em curva numa distância de 28,73 metros até o marco M-237; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $68^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 46,00 metros até encontrar o marco M-241; confrontando nesta extensão com o alinhamento da ESTRADA 13 (TREZE); deste ponto deflete à esquerda em curva numa distância de 18,40 metros até o marco M-240, deste ponto segue com o azimute  $318^{\circ} 22' 52''$  e a distância de 261,57 metros até o marco m-239, deste ponto segue em curva numa distância de 42,59 metros até o marco M-219; deste ponto segue em curva numa distância de 18,18 metros até o marco M-218, deste ponto segue com o azimute  $21^{\circ} 41' 21''$  e a distância de 123,13 metros até um o marco M-216; deste ponto segue com o azimute  $21^{\circ} 41' 21''$  e a distância de 309,05 metros até o marco M-215; deste ponto segue em curva numa distância de 36,62 metros até o marco M-183; confrontando nesta extensão com o alinhamento da ESTRADA 7 (SETE); deste ponto segue em curva numa distância de 12,20 metros até o marco M-182, deste ponto segue com o azimute  $357^{\circ} 00' 25''$  e a distância de 90,19 metros até o marco M-181, deste ponto segue em curva numa distância de 55,96 metros até o marco M-180, deste ponto segue com o azimute  $88^{\circ} 37' 11''$  e a distância de 13,03 metros até o marco M-179, deste ponto segue em curva numa distância de 56,23 metros até o marco M-178, deste ponto segue com o azimute  $17^{\circ} 01' 14''$  e a distância de 88,19 metros até o marco M-92; deste ponto segue com o azimute  $17^{\circ} 01' 16''$  e a distância de 4,60 metros até o marco M-93, deste ponto segue em curva numa distância de 60,85 metros até o marco M-94, deste ponto segue com o azimute  $299^{\circ} 32' 20''$  e a distância de 18,14 metros até o marco M-95, deste ponto segue em curva numa distância de 16,88 metros até o marco M-96; deste ponto segue em curva numa distância de 22,00 metros até o marco M-111; deste ponto segue com o azimute  $278^{\circ} 19' 32''$  e a distância de 90,64 metros até o marco M-110, deste ponto segue em curva numa distância de 27,34 metros até o marco M-109, deste ponto segue com o azimute  $302^{\circ} 25' 39''$  e a distância de 76,34 metros até o marco M-108, deste ponto segue em curva numa distância de 17,58 metros até o marco M-107, deste ponto segue com o azimute  $315^{\circ} 51' 18''$  e a distância de 17,69 metros até o marco M-106, deste ponto segue em curva numa distância de 34,67 metros até o marco M-105, deste ponto segue com o azimute  $00^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 3,97 metros até o marco M-104, deste ponto segue em curva numa distância de 23,59 metros até o marco M-103; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $90^{\circ} 34' 39''$  e a distância de 37,72 metros até o marco M-116, onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada do Rio Claro, antiga Estrada 4 (quatro) ou Estrada de Salesópolis, encerrando a área de 15.630,36 m<sup>2</sup> (quinze mil, seiscentos e trinta metros e trinta seis decímetros quadrados).

Local : Estrada 06 (SEIS)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 06 (seis) em área da ~~Agro Comercial~~ Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-173, cravado na lateral direita da Estrada 5 (cinco) no sentido à cota 100, na confluência da Estrada 5 (cinco) com a Estrada 6 (seis), deste marco segue em curva numa distância de 15,34 metros até o marco M-172, deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 76,65 metros até o marco M-170; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 100,00 metros até o marco M-168; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 50,00 metros até o marco M-167, deste ponto segue em curva numa distância de 86,39 metros até o marco M-166, deste ponto segue com o azimute  $335^{\circ} 38' 45''$  e a distância de 95,00 metros até o marco M-165; deste ponto deflete à





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

esquerda com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 243,43 metros até o marco M-164; deste ponto deflete à esquerda com o azimute de  $155^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 10,00 metros até encontrar o marco M-220; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 218,43 metros até o marco M-221, deste ponto segue em curva numa distância de 23,56 metros até o marco M-222, deste ponto segue com o azimute  $155^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 70,00 metros até o marco M-223, deste ponto segue em curva numa distância de 4,00 metros até o marco M-224; deste ponto segue em curva numa distância de 84,00 metros até o marco M-226; deste ponto segue em curva numa distância de 14,10 metros até o marco M-228, deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 116,00 metros até o marco M-229; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 86,05 metros até o marco M-231, deste ponto segue em curva numa distância de 21,37 metros até o marco M-232; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $201^{\circ} 41' 21''$  e a distância de 45,00 metros até o marco M-173, início desta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 5 (cinco); encerrando a área de 6.848,37 m<sup>2</sup> (seis mil, oitocentos e quarenta oito metros e trinta sete decímetros quadrados).

Local : Estrada 07 (SETE)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 07 (sete), que interliga a Estrada 8 e 9, em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do um marco M-215, cravado na lateral esquerda da Estrada 5 (cinco), na confluência da Estrada 7 (sete), deste marco segue em curva numa distância de 19,53 metros até o marco M-214, segue com o azimute  $96^{\circ} 16' 36''$  e a distância de 28,98 metros até o marco M-213, segue em curva numa distância de 10,02 metros até o marco M-211; deste ponto segue em curva numa distância de 35,42 metros até o marco M-210, deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 69,09 metros até o marco M-209; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 89,00 metros até o marco M-204; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-200; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 8 (oito); deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 89,00 metros até o marco M-198; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 103,50 metros até o marco M-197; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 142,22 metros até o marco M-194; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $335^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 10,00 metros até o marco M-192; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 130,50 metros até o marco M-190; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 130,50 metros até encontrar o marco M-188; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 130,50 metros até o marco M-187; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 141,31 metros até o marco M-186, deste ponto segue em curva numa distância de 40,10 metros até o marco M-185, deste ponto segue com o azimute  $276^{\circ} 16' 36''$  e a distância de 24,06 metros até o marco M-184, deste ponto segue em curva numa distância de 22,88 metros até o marco M-183; deste ponto deflete à esquerda em curva numa distância de 36,62 metros até o marco M-215, início desta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 5 (cinco); encerrando a área de 6.238,05 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e trinta oito metros e cinco decímetros quadrados).

Local : Estrada 08 (OITO)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 08 (oito), que interliga a Estrada 7 e 9, em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986,





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

conforme segue: Partindo do um marco M-204, cravado na lateral esquerda da Estrada 7 (sete), na confluência com a Estrada 8 (oito), deste marco segue em curva numa distância de 23,56 metros até o marco M-205, segue com o azimute  $155^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 260,00 metros até o marco M-206, segue em curva numa distância de 23,56 metros até o marco M-207; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-203; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 9 (nove); deste ponto deflete à esquerda em curva numa distância de 23,56 metros até encontrar o marco M-202, deste ponto segue com o azimute  $335^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 260,00 metros até o marco M-201, deste ponto segue com em curva numa distância de 23,56 metros até o marco M-200, deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-204, inicio desta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 7 (sete); encerrando a área de 3.093,14 m<sup>2</sup> (tres mil, noventa e tres metros e quatorze decímetros quadrados).

Local : **Estrada 09 (NOVE)**  
Bairro : **Porto Novo.**  
Município : **Caraguatatuba - S. Paulo**

Descrição da Estrada 09 (nove), que complementa a Estrada 7 e 8 para acesso a área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matricula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-203, cravado na lateral esquerda da Estrada 9 (sete), na confluência da Estrada 8 (oito) com a Estrada 9 (nove), deste marco segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 89,00 metros até o marco M-199; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 103,50 metros até o marco M-196; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 65,00 metros até o marco M-195; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $170^{\circ} 33' 19''$  e a distância de 10,35 metros até o marco M-192; deste ponto deflete à esquerda com o azimute de  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 124,00 metros até encontrar o marco M-256; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 100,50 metros até o marco M-254; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 100,50 metros até o marco M-252; deste ponto segue com o azimute  $245^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 100,50 metros até o marco M-251; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $335^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 10,00 metros até o marco M-248; deste ponto deflete à esquerda como o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 42,00 metros até o marco M-208; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 89,00 metros até o marco M-207; deste ponto segue com o azimute  $65^{\circ} 38' 44''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-203, inicio desta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 8 (oito); encerrando a área de 4.268,31 m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e sessenta oito metros e trinta um decímetros quadrados).

Local : **Estrada de Servidão 10 (dez) - Conhecida como Estrada Maria Bocato**  
Bairro : **Porto Novo.**  
Município : **Caraguatatuba - S. Paulo**

Descrição da Estrada de Servidão 10 (dez), que interliga a Estrada do Rio Claro ou Salesópolis, Antiga Estrada 4 (quatro) a Estrada de Servidão 11 (onze), em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matricula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo de um marco sem denominação, cravado na lateral esquerda da Estrada do Rio Claro ou Salesópolis, Antiga Estrada 4 (quatro) no sentido a Estrada do Jaraguá, na confluência da Estrada do Rio Claro, antiga Estrada de Salesópolis no km. 1+500 aproximadamente; deste marco segue em curva numa distância de 21,83 metros até o um ponto sem denominação, segue com o azimute  $183^{\circ} 23' 34''$  e a distância de 125,99 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 27,72 metros até o marco M-210; deste ponto segue ainda em curva numa distância de 41,57 metros até um ponto sem denominação, segue ainda em curva numa distância de 79,57





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $191^{\circ} 08' 13''$  e a distância de 70,33 metros até o marco M-212; deste ponto segue com o azimute  $191^{\circ} 08' 13''$  e a distancia de 150,15 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 105,41 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $311^{\circ} 55' 47''$  e a distância de 61,23 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 54,97 metros até o marco M-65; deste ponto segue com o azimute  $281^{\circ} 56' 02''$  e a distância de 101,68 metros até o marco M-216; deste ponto segue com o azimute  $281^{\circ} 56' 02''$  e a distância de 40,00 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 59,99 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $183^{\circ} 43' 53''$  e a distância de 7,90 metros até o marco M-24; deste ponto segue com o azimute  $183^{\circ} 43' 53''$  e a distância de 15,46 metros até o marco M-323, segue em curva na distância de 37,74 metros até o marco M-322, segue com o azimute  $166^{\circ} 26' 02''$  e a distância de 37,38 metros até o marco m-321; deste ponto segue com o azimute  $166^{\circ} 26' 02''$  e a distância de 93,50 metros até um o marco M-320; deste ponto segue com o azimute  $166^{\circ} 26' 02''$  e a distância de 23,28 metros até o marco M-319, deste ponto segue em curva numa distância de 13,44 metros até o marco M-318, segue com o azimute  $170^{\circ} 22' 56''$  e a distância de 62,35 metros até o marco M-317; deste ponto segue com o azimute  $170^{\circ} 22' 42''$  e a distância de 1,90 metros até o marco M-316, segue em curva numa distância de 26,75 metros até o marco M-314, segue com o azimute  $165^{\circ} 21' 24''$  e a distância de 69,28 metros até o marco M-312; deste ponto segue com o azimute  $165^{\circ} 21' 24''$  e a distância de 95,67 metros até o marco M-310; deste ponto segue com o azimute  $165^{\circ} 21' 28''$  e a distância de 11,60 metros até o marco M-308, deste ponto segue em curva numa distância de 6,81 metros até o marco M-306, segue com o azimute  $164^{\circ} 35' 03''$  e a distância de 72,44 metros até o marco M-305, deste ponto segue em curva numa distância de 2,57 metros até o marco M-303; deste ponto segue em curva numa distância de 25,42 metros até o marco M-302, segue com o azimute  $161^{\circ} 24' 32''$  e a distância de 64,87 metros até o marco M-301; deste ponto segue com o azimute  $161^{\circ} 24' 32''$  e a distância de 95,00 metros até o marco M-299; deste ponto segue com o azimute  $161^{\circ} 24' 32''$  e a distância de 60,24 metros até o marco M-298, deste ponto segue em curva numa distância 38,07 metros até o marco M-297; deste ponto segue em curva numa distância de 13,01 metros até o marco M-296, deste ponto segue com o azimute  $147^{\circ} 08' 04''$  e a distância de 124,71 metros até o marco M-295, deste ponto segue em curva numa distância de 41,42 metros até o marco M-294, deste ponto segue com o azimute  $163^{\circ} 30' 09''$  e a distância de 193,38 metros até o marco 293, deste ponto segue em curva numa distância de 22,96 metros até o marco M-292, cravado no alinhamento da Estrada de Servidão 11 (onze); deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $73^{\circ} 30' 09''$  e a distância de 40,00 metros até um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com o alinhamento da ESTRADA DE SERVIDÃO 11 (ONZE); deste ponto deflete à esquerda em curva numa distância de 24,26 metros até encontrar um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute de  $343^{\circ} 30' 09''$  e a distância de 137,23 metros até o marco M-193; deste ponto segue com o azimute  $343^{\circ} 30' 09''$  e a distância de 54,30 metros até encontrar um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 44,28 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute de  $327^{\circ} 08' 04''$  e a distância de 35,00 metros até o marco M-137; deste ponto segue com o azimute de  $327^{\circ} 08' 04''$  e a distância de 89,71 metros até encontrar um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de ~~48,56~~ metros até o marco M-49; deste ponto segue com o azimute  $341^{\circ} 24' 32''$  e a distância de 127,92 metros até o marco M-157; deste ponto segue com o azimute de  $341^{\circ} 24' 32''$  e a distância de 92,19 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 17,14 metros até o marco M-155; deste ponto segue em curva numa distância de 10,29 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $344^{\circ} 35' 03''$  e a distância de 72,44 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 06,68 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute de  $345^{\circ} 21' 24''$  e a distância de 18,12 metros até o marco M-153; deste ponto segue com o azimute  $345^{\circ} 21' 24''$  e a distância de 106,01 metros até o marco M-151; deste ponto segue





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

com o azimute  $345^{\circ} 21' 24''$  e a distância de 52,42 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 25,87 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $350^{\circ} 22' 56''$  e a distância de 27,81 metros até o marco M-141; deste ponto segue com o azimute  $350^{\circ} 22' 56''$  e a distância de 36,44 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 14,13 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute de  $346^{\circ} 26' 02''$  e a distância de 154,16 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 34,72 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $3^{\circ} 43' 53''$  e a distância de 23,37 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 42,85 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $101^{\circ} 56' 02''$  e a distância de 74,65 metros até o marco M-149; deste ponto segue com o azimute  $101^{\circ} 56' 02''$  e a distância de 67,03 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 49,74 metros até um ponto sem denominação, segue com o azimute  $131^{\circ} 55' 47''$  e a distância de 61,23 metros até um ponto sem denominação, segue em curva numa distância de 39,71 metros até o marco M-114; deste ponto segue em curva numa distância de 77,44 metros até o marco M-167; deste ponto segue em curva numa distância de 9,34 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $11^{\circ} 08' 13''$  e a distância de 98,74 metros até o marco M-163; deste ponto segue com o azimute  $11^{\circ} 08' 13''$  e a distância de 121,75 metros até o marco M-72; deste ponto segue em curva numa distância de 71,57 metros até um ponto sem denominação, segue ainda em curva numa distância de 78,65 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $03^{\circ} 23' 34''$  e a distância de 123,44 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 23,74 metros até um ponto sem denominação; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $273^{\circ} 23' 34''$  e a distância de 40,00 metros até um ponto sem denominação, onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada do Rio Claro, antiga Estrada 4 (quatro) ou Estrada de Salesópolis, encerrando a área de 22.020,00 m<sup>2</sup> (vinte dois mil e vinte metros quadrados).

Local : Estrada de Servidão 11 (onze)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada do Jaraguá, no alinhamento do lado direito em direção a serra, que interliga a Estrada de Servidão 10 (dez), e confronta com a área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-135, cravado na lateral direita da Estrada de Servidão 11 (onze) na divisa da propriedade da Indústria de Chocolates Lacta S.A.; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 24' 54''$  e a distância de 83,95 metros até o marco M-200; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 24' 54''$  e a distância de 83,94 metros até o marco M-198; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 24' 54''$  e a distância de 99,00 metros até o marco M-196; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 24' 54''$  e a distância de 113,00 metros até o marco M-190; deste ponto segue com o azimute  $250^{\circ} 50' 56''$  e a distância de 175,03 metros até um ponto sem denominação; deste ponto segue com o azimute  $250^{\circ} 30' 09''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-292; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 10 (dez); deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 68,88 metros até o marco M-291; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 89,87 metros até o marco M-289; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 92,06 metros até o marco M-287; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 92,93 metros até o marco M-283; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 84,03 metros até o marco M-281; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 95,97 metros até o marco M-279; deste ponto segue com o azimute  $251^{\circ} 11' 15''$  e a distância de 81,22 metros até o marco M-329, deste ponto segue em curva numa distância de 13,83 metros até o marco M-328, deste ponto segue com o azimute  $249^{\circ} 35' 16''$  e a distância de 3,73 metros até o marco M-325;





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

deste ponto segue com o azimute  $249^{\circ} 35' 16''$  e a distância de 29,37 metros até o marco M-277, deste ponto segue em curva numa distância de 9,80 metros até o marco M-271; terminando aqui esta descrição devido a Estrada de Servidão 11 (onze) não estar inserida na matrícula 31033, sendo que os lotes descritos acima somente confrontam com o alinhamento da Estrada de Servidão 11 (onze).

Local : Estrada 12 (doze)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 12 (doze), que interliga a Estrada 13 (treze) à Estrada do Jaraguá ou Estrada 11, em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-262, cravado na lateral direita da Estrada 12 (doze), na confluência da Estrada 12 (doze) com a Estrada 13 (treze), deste marco segue em curva numa distância de 23,48 metros até o marco M-264, deste ponto segue com o azimute  $157^{\circ} 47' 53''$  e a distância de 152,18 metros até o marco M-265, deste ponto segue em curva numa distância de 77,63 metros até o marco M-266, segue com o azimute  $115^{\circ} 19' 45''$  e a distância de 65,56 metros até o marco M-267, deste ponto segue em curva numa distância de 8,26 metros até o marco M-268; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $69^{\circ} 35' 16''$  e a distância de 26,97 metros até o marco M-271; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada do Jaraguá ou Estrada 11 (onze), deste ponto deflete à esquerda em curva numa distância de 14,24 metros até o marco M-270, deste ponto segue com o azimute de  $295^{\circ} 19' 45''$  e a distância de 80,26 metros até encontrar o marco M-272, deste ponto segue em curva numa distância de 70,42 metros até o marco M-273, deste ponto segue com o azimute  $337^{\circ} 47' 53''$  e a distância de 152,07 metros até o marco M-274, deste ponto segue em curva numa distância de 23,56 metros até o marco M-275; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $247^{\circ} 48' 27''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-262, inicio desta descrição; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 13 (treze); encerrando a área de 3.323,74 m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e vinte três metros e setenta quatro decímetros quadrados).

Local : Estrada 13 (treze)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada 13 (treze), que interliga a Estrada 5 (cinco) a Estrada 12 (doze) à Estrada do Jaraguá ou Estrada 11 (onze), em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31033 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo do marco M-237, cravado na lateral direita da Estrada 13 (treze) no sentido ao imóvel de Ind. de Chocolates Lacta S.A ou sucessores, na confluência da Estrada 5 (cinco) com a Estrada 13 (treze), deste marco segue com o azimute  $248^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 139,24 metros até o marco M-236; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $111^{\circ} 18' 37''$  e a distância de 14,61 metros até o marco M-261; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $68^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 356,33 metros até o marco M-262; deste ponto segue com o azimute  $68^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 40,00 metros até o marco M-275; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 12 (doze); deste ponto segue com o azimute de  $67^{\circ} 48' 27''$  e a distância de 114,22 metros até encontrar o marco M-276; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $337^{\circ} 26' 02''$  e a distância de 10,00 metros até o marco M-249; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $247^{\circ} 48' 27''$  e a distância de 96,77 metros até o marco M-247; deste ponto segue com o azimute  $247^{\circ} 48' 27''$  e a distância de 97,58 metros até o marco M-245; deste ponto segue com o azimute  $248^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 98,50 metros até o marco M-242; deste ponto segue com o azimute  $248^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 54,52 metros até o marco M-241; deste ponto segue com o azimute  $248^{\circ} 06' 26''$  e a distância de 46,00 metros até o marco M-237, inicio desta descrição,





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada 5 (cinco); encerrando a área de 5.069,79 m<sup>2</sup> (cinco mil, sessenta nove metros e setenta nove decímetros quadrados).

Local : Estrada de Servidão 14 (quatorze)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

Descrição da Estrada de Servidão 14 (quatorze) em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31032 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo de um marco sem denominação, cravado na lateral direita da Estrada de Servidão 14 (quatorze), na confluência da Estrada do Rio Claro, antiga Estrada de Salesópolis no km. 2 aproximadamente; deste marco segue em curva numa distância de 156,06 metros até o marco M-939; deste ponto segue ainda em curva numa distância de 120,00 metros até o marco M-703; deste ponto segue com o azimute 00° 00' 00" e a distância de 70,82 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 90,00 metros até o marco M-941; deste ponto segue em curva numa distância de 124,41 metros até o marco M-711; deste ponto segue com o azimute 243° 00' 00" e a distância de 72,17 metros até o marco M-942; deste ponto segue com o azimute 243° 00' 00" e a distância de 150,00 metros até o marco M-944; deste ponto segue com o azimute 243° 00' 00" e a distância de 17,45 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 122,26 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue ainda em curva numa distância de 20,26 metros até o marco M-946; deste ponto segue com o azimute 249° 44' 49" e a distância de 613,31 metros até o marco M-953; deste ponto segue com o azimute 239° 48' 52" e a distância de 308,65 metros até o marco M-762, deste ponto segue em curva numa distância de 62,28 metros até o marco 746; deste ponto segue em curva numa distância de 160,78 metros até o marco M-743; deste ponto segue com o azimute de 240° 00' 00" e a distância de 281,95 metros até o marco M-964; deste ponto segue com o azimute 240° 00' 00" e a distância de 283,69 metros até o marco M-965; deste ponto segue com o azimute 240° 00' 00" e a distância de 167,39 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância 36,65 metros até o marco M-730; deste ponto segue com o azimute 250° 30' 00" e a distância de 61,44 metros até um ponto sem denominação onde volta a encontrar a Estrada do Rio Claro ou Salesópolis; deste ponto deflete à esquerda com o azimute 160° 30' 00" e a distância de 10,00 metros até um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada de Rio Claro ou Salesópolis; deste ponto deflete à esquerda com o azimute 70° 30' 00" e a distância de 61,44 metros até encontrar um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 36,65 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute 60° 00' 00" e a distância de 56,00 metros até encontrar um ponto sem denominação; confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada de Salesópolis ou Estrada 4 (quatro); deste ponto segue com o azimute de 60° 00' 00" e a distância de 283,59 metros até encontrar o marco M-933; deste ponto segue com o azimute 60° 00' 00" e a distância de 151,38 metros até o marco M-936; deste ponto segue com o azimute de 60° 00' 00" e a distância de 144,11 metros até o marco M-934; deste ponto segue com o azimute de 60° 00' 00" e a distância de 101,45 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 40,64 metros até o marco M-938; deste ponto segue em curva numa distância de 128,38 metros até um ponto sem denominação, continua em curva numa distância de 51,42 metros até o marco M-760; deste ponto segue com o azimute 22° 44' 10" distância de 70,00 metros até um ponto sem denominação; deste ponto segue com o azimute 59° 48' 52" e a distância de 308,65 metros até o marco M-757; deste ponto segue com o azimute 69° 44' 49" e a distância de 613,31 metros até o marco M-751; deste ponto segue em curva numa distância de 14,46 metros até um ponto sem denominação, segue ainda em curva numa distância de 128,53 metros até o marco M-723; deste ponto segue com o azimute 63° 00' 00" e a distância de 166,63 metros até o marco M-763; deste ponto segue com o azimute 63° 00' 00" e a





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 73,00 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 193,99 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue com o azimute  $180^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 29,32 metros até o marco M-761; deste ponto segue como o azimute  $180^{\circ} 00' 00''$  e a distância de 41,50 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 203,71 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 41,49 metros até encontrar com um ponto sem denominação, do marco M-761 ao ponto sem denominação; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $54^{\circ} 51' 49''$  e a distância de 56,26 metros até o ponto sem denominação onde deu início a esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada de Salesópolis ou Estrada 4 (quatro); encerrando a área de 29.375,83 m<sup>2</sup> (vinte nove mil, trezentos e setenta cinco metros e oitenta e três decímetros quadrados).

Local : Estrada 15 (quinze)  
Bairro : Porto Novo.  
Município : Caraguatatuba - S. Paulo

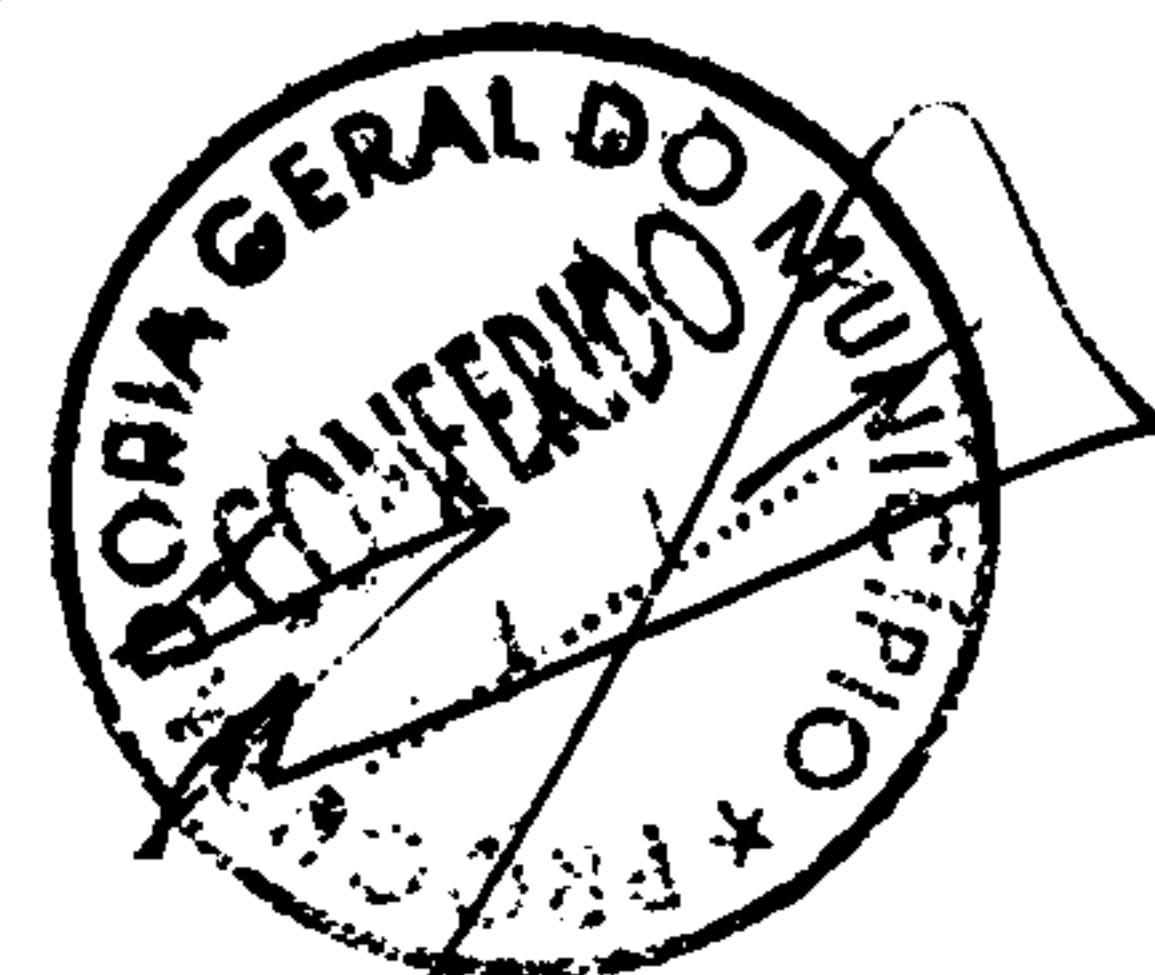
Descrição da Estrada 15 (quinze), que interliga a Estrada Rio Santos ao imóvel de Industrias de Chocolates Lacta Ltda ou sucessores, em área da Agro Comercial Morro Verde Ltda., objeto da matrícula nº 31035 de 04/07/1986, conforme segue: Partindo de um ponto sem denominação, cravado na lateral esquerda da Estrada Rio Santos, na confluência da Estrada Rio Santos e a Estrada 15 (quinze); deste ponto segue em curva numa distância de 37,89 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 275,93 metros até um ponto sem denominação; deste ponto deflete à direita em linha sinuosa numa distância de 10,75 metros até o marco M-1013; confrontando nesta extensão com o imóvel de Ind. de Chocolates Lacta Ltda. ou sucessores; deste ponto deflete à direita em curva numa distância de 264,75 metros até um ponto sem denominação, deste ponto segue em curva numa distância de 54,38 metros até um ponto sem denominação; deste ponto deflete à esquerda com o azimute  $23^{\circ} 07' 58''$  e a distância de 68,88 metros até um ponto sem denominação, onde deu início esta descrição, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Estrada Rio Santos, encerrando a área de 3.737,64 m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e trinta sete metros e sessenta quatro decímetros quadrados).

**Art. 2º** - A Seção de Cadastro, da Secretaria Municipal da Fazenda, deverá providenciar as anotações e os registros necessários, bem como proceder o cadastramento das chácaras existentes no local, para efeito de incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, observados os artigos 99 e 100, do Código Tributário do Município, de que trata a Lei Complementar n.º 1, de 12 de dezembro de 1997.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2002.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 07/11/02

NO JORNAL LOCAL *Expressão*

*Caicara - Ed. n.º 477*